

PORTARIA Nº 529/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 078/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 012/2024, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação da **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP**, prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.026/2002.

A prestação de serviços será sem ônus para o Município, em atendimento as Normas regulamentares da ANEEL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 17 de outubro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento